



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

### Extrato do Termo de Fomento nº 27/2024

**CONVENIENTE:** Município de Assis;

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 03.508.198/0001-07;

**OBJETO:** Custeio de despesas com pagamento, total ou parcial, de despesas de custeio, material de consumo e operacionais em geral, energia elétrica, água, telefone, despesas administrativas, folha de pagamento, encargos sociais, férias, prestadores de serviço diretamente afetos as atividades da entidade, gêneros alimentícios, além de outros produtos e serviços necessários ao funcionamento e atendimento;

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.1698.0000	ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO		
099	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	7.000,00
100	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
101	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
102	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	15.000,00
103	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	24.000,00
104	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	18.000,00
105	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	15.000,00
106	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	4.000,00
107	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
108	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	4.294,58
109	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
110	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	1.804,99
111	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	13.464,93
112	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	23.464,93
113	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00

**VALOR:** R\$ 166.029,43 (cento e sessenta e seis mil e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), em 3 (três) parcelas;

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA.

Assis (SP), em 23 de abril de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP